



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA**

**COMUNICADO Nº 83/2019-AssPres**

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, COMUNICA a todos os magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, procuradores, advogados, demais profissionais do direito e ao público em geral que, em razão dos transtornos causados pela paralisação que afetou o transporte público municipal no dia de hoje, a fim de que não haja prejuízo à população, ficam suspensos os prazos processuais na Justiça Militar Estadual nesta data e, ainda, antecipa o encerramento do expediente para as 17 horas.

Diante disso, a partir desse horário o ajuizamento de qualquer ação que requeira a concessão de medidas urgentes deve ser apresentado perante o Plantão Judiciário.

São Paulo, 6 de setembro de 2019.

**PAULO PRAZAK**

Presidente